

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-022/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica LUCAS MIRANDA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.635.755/0001-41, referente a Serviços Técnicos profissional de natureza singular na área de assessoria e consultoria educacional, projetos pedagógicos e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Valor Estimado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Valente-Ba, 21 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito